



EDITAL Nº 02/2019 ESMP-SE- RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2019 ESMP/SE, abaixo destacadas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital:

[...]

2.3. A pré-inscrição, via internet, para o processo seletivo de estagiário será realizada no período de 18/03/19 até as 23h59 do dia 28/03/19, impreterivelmente, devendo o candidato acessar o endereço eletrônico www.esmp.mpse.mp.br, preencher o formulário de inscrição e imprimir-lo, respeitado o disposto nos itens 2.7 a 2.8 deste Edital.

2.4. Não serão aceitas as inscrições pela internet realizadas após as 23h59 do dia 28/03/2019, nem a entrega dos documentos previstos no item 2.7 após às 13h do dia 29/03/19.

2.5. A Escola Superior não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Uma vez preenchido e impresso o formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o depósito ou transferência do valor da taxa de inscrição em favor do Fundo Especial do Ministério Público de Sergipe – FEMP, CNPJ- 28692393000160, BANCO BANESE, Agência: 034, Tipo- 24, Conta- 400468-9, devendo fazê-lo em tempo hábil, de forma que seja observado o prazo para entrega do respectivo comprovante, nos termos do item 2.7.



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

2.7. A inscrição apenas será validada após a entrega, até as 13h do dia 29/03/2019, da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos seguintes documentos:

A) Cópia da Carteira de Identidade (RG), podendo ser apresentada em fotocópia simples;

B) Histórico do aluno, contendo o nome do candidato, a indicação instituição de ensino superior, a média geral ponderada e o período cursado pelo candidato, podendo ser apresentado em fotocópia simples. Admite-se o histórico do aluno extraído via internet pelo site da respectiva instituição de ensino superior;

C) Comprovante original de depósito, com a devida autenticação mecânica, ou transferência bancária da taxa de inscrição. **Não será aceito depósito** realizado em máquinas de auto-atendimento (“caixa rápido”), mediante o uso de **envelope**.

2.8. Os documentos de que trata o item anterior deverão ser entregues na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, situada na AV. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, térreo - Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-000, das 7h30 às 13h (de segunda a sexta-feira).

2.9. O descumprimento das instruções para a efetivação da inscrição importará em seu indeferimento.

2.10 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Direção da Escola Superior, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Se tal necessidade não for indicada expressamente no ato da inscrição, eventual solicitação posterior será indeferida.

2.11 A solicitação de condições especiais será atendida pela Direção da Escola Superior, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.12 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.



[...]

Aracaju, 18 de março de 2019.

Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-SE / Presidente da Comissão do Processo Seletivo